



PROCEDIMENTO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DE DIVISÃO ESTUDOS E QUALIDADE (D.E.Q.) DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU

ATA NÚMERO DOIS

1-Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe a que alude o aviso (extrato) nº 14080/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº 130, 8 de julho de 2024, e a oferta de Emprego Público (BEP) com o Código de Oferta: OE 202407/0426, publicada a 9 de julho de 2024, constituído por: Eng.º Carlos Ildefonso Ferrão Tomás – Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de Presidente, por Maria Helena Nunes Correia – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de 1.º Vogal, e por Eng.ª Paula Cristina dos Santos Aires Faro de Moraes Gomes – Chefe de Divisão de Energia e Mobilidade da Câmara Municipal de Viseu, na qualidade de 2.º Vogal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.1 Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor;
- 1.2 Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) a concurso;
- 1.3 Agendar a data para aplicar o 1ª método de seleção aos (às) candidatos(as) admitidos(as).

O presente Júri foi designado por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021 e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2021, e pronuncia-se da seguinte forma:

2- No que respeita ao ponto 1.1 da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso **quatro (4)** candidatos:

1. Fernanda Maria da Cruz Esteves Paixão
2. Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins
3. Gonçalo Pereira Dias Coelho
4. Sara Margarida Nogueira Abade da Silva

3- Relativamente ao ponto 1.2 da ordem de trabalhos, o júri iniciou os seus trabalhos pela verificação dos requisitos legais de admissão, designadamente os fixados no respetivo aviso de abertura, e nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, deliberou por unanimidade, admitir ao procedimento concursal **três (3)** candidatos:

- Fernanda Maria da Cruz Esteves Paixão.
- Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins
- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva

4- O júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata, Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, considerando que apresentou o seu processo de candidatura bem instruído, apesar de não o ter entregue da forma determinada na BEP, com o código de oferta nº OE202407/0426, pela seguinte razão:

- Ser do interesse público dispor da máxima escolha possível de candidatos, desde que não se ofenda o Princípio da Igualdade de Tratamento dos candidatos e o exercício da livre concorrência.

Mas, não pelas alegações apresentadas pela candidata no e-mail, datado de 20 de julho de 2024, às 11:17, endereçado pela Sr.ª. Sara Abade, através de endereço eletrónico saraabade.work@gmail.com.

5-- O Júri deliberou, por unanimidade, excluir o candidato Gonçalo Pereira Dias Coelho, por não ser detentor do perfil exigido, conforme referido na Oferta de Emprego Público (BEP) com o código de oferta nº OE202407/0426 de 9 de julho de 2024, e nos termos do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na atual redação, conjugado com o artigo 12º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, designadamente:

- Trabalhadores/as em funções públicas contratados/as por tempo indeterminado, e que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

O candidato não possui ou não comprova possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e não tem licenciatura adequada na área de atuação da Unidade Orgânica, Divisão de Estudos e Qualidade, cujo conteúdo funcional está definido no Regulamento da Estrutura Flexível dos SMAS de Viseu, publicado pelo Despacho nº 12320/2020, de 17 de dezembro, pelo que não cumpre com o exigido.

6- Seguidamente, o júri deliberou agendar para o dia 4 de setembro de 2024 para a aplicação do 1º método de seleção aos candidatos admitidos.

7- O júri deliberou dar conhecimento da presente ata, aos candidatos.

8- E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O JÚRI DO CONCURSO

PRESIDENTE Carlos Ildefonso Falcão Tomás

1º VOGAL Henrique Nunes Correia

2º VOGAL Paulo Esteves da Silva